

DECRETO nº 014/2020, de 14 de Janeiro de 2.020.

**"DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica do Município e artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei nº 8.666/93 assim prever:

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores do quadro permanente de Pessoal da prefeitura para compor a Comissão permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Presidente: **NISLENE ROSA DE ARAUJO.**

1º Secretário: **WALDEIR RIBEIRO E SILVA.**

2º Secretário: **ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA.**

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores:

1º Suplente: **RUBENS ANTONIO DA LUZ ROSA.**

1º Suplente: **VICENTE PAULO DA SILVA.**

1º Suplente: **ANA PAULA SILVA MARTINS.**

Art. 4º - A comissão Permanente de Licitação deverá obedecer rigorosamente os preceitos da Lei federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores da Lei nº 8.666/93, no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 5º - Este Decreto retroagira a data de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrárias.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELANDIA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2.020.


MARCOS ANTONIO CARLOS.
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

14.01.20 à 16.01.2020


Vicente Paulo da Silva
Sed. Adm. Man. Gestão e Finanças